



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

ESTATUTOS

- ART 1º - A Secção da Mulher da A.A.C. é uma Secção socio-cultural, cuja actividade se exerce no domínio da luta pela emancipação da Mulher e consequentemente das suas reivindicações específicas e sua ligação com os problemas e lutas sociais no seu conjunto.
- ART 2º - Os objectivos fundamentais da sua acção, explicitados mais em pormenor no programa da Secção, são entendidos aos seguintes níveis:
- a) Uma acção permanente de divulgação dos problemas específicos da Mulher, contribuindo no seio dos estudantes e da população em geral para uma crescente tomada de consciência acerca da situação e do papel da Mulher na sociedade.
 - b) Um trabalho de mobilização constante em torno de problemas específicos, de campanhas nacionais ou internacionais.
 - c) O apoio activo às lutas da Mulher (com relevo para a Mulher (trabalhadora) em Coimbra, no País e em todo o mundo.
 - d) A cooperação com outras estruturas: políticas, sociais ou culturais, em particular com todos os grupos, organizações, departamentos ou Associações, constituídas para a luta pela emancipação da Mulher, quer em Portugal, quer em todo o mundo.
 - e) A divulgação da contracepção e Planeamento Familiar em Coimbra, em estreita cooperação com a A.P.F. de Coimbra.
- ART 3º - A Secção é constituída por estudantes e não estudantes, com a designação de colaboradores.
- § ÚNICO - Não poderão pertencer a ela estudantes que não estejam no gozo dos seus direitos associativos de quem não aceite os objectivos gerais da Secção expressos no programa.
- ART 4º - As inscrições estão abertas durante todo o ano.
- ART 5º - A Secção rege-se segundo princípios de democraticidade interna, sendo a sua actividade desenvolvida de acordo com o programa de acção votado por todos os colaboradores. As reuniões serão semanais e nelas todos os colaboradores presentes discutirão e votarão as campanhas ou actividades a levar a cabo, bem como a orientação do trabalho.
- ART 6º - A Secção terá uma coordenadora estudantil, eleita com base num programa de acção, numa reunião especificamente convocada para



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

o efeito. Esta coordenadora será eleita pelos colaboradores e terá como função a coordenação do trabalho, a preparação das reuniões e a representação da Secção em reuniões de âmbito associativo e outras em que a Secção participe. A coordenadora é eleita anualmente e deverá apresentar no fim de cada ano o balanço da sua actividade, em reunião da Secção.

ART. 7º - A Secção terá uma publicação periódica de âmbito associativo e tanto quanto possível mais amplo, que reflectirá a actividade da Secção.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

PROJECTO DE PROGRAMA DA SECÇÃO

- 1 - A opressão da Mulher não está determinada pelos seus caracteres biológicos, como muitos afirmam. As suas origens são de carácter histórico, económico e social. Ao longo da evolução, tanto em sociedades classistas como pré-classistas, a função reprodutora da Mulher existiu sempre. Mas o seu estatuto social nem sempre foi o de uma servente doméstica, sujeita ao controle e direcção do homem.
- 2 - A família patriarcal, baseada na submissão da Mulher, surgiu, junto com outras instituições da sociedade de classes para garantir as divisões de classe e perpetuar a acumulação de riquezas. A ideologia dominante jogou um papel importante na justificação da opressão do sexo feminino.
- 3 - Disse-se que a Mulher era física e mentalmente inferior ao homem e que por isso era "natural" e "biológico" que fosse considerada como segundo sexo.
Se bem que a situação da Mulher tenha consequências diferentes para os diversos estratos sociais, todas as Mulheres são oprimidas como parte do sexo feminino.
- 4 - Numa sociedade baseada na produção de valores de troca, a situação em que a Mulher está colocada (o seu papel é no essencial a reprodução da espécie e tarefas domésticas - produção de valores de uso), confere-lhe à partida um estatuto inferior.
- 5 - A incorporação progressiva da Mulher no mercado de trabalho não modificou radicalmente esta situação, pois a Mulher ficou colocada perante uma dupla jornada de trabalho.
- 6 - O sistema familiar patriarcal é a instituição da sociedade de classes que determina e mantém o carácter específico da opressão da Mulher como sexo.
- 7 - Sob o capitalismo, o sistema familiar proporciona o mecanismo para a sobre-exploração da Mulher como ~~trabalhadora~~ trabalhadora assalariada
 - a) Coloca-a como componente para o exército industrial de reserva.
 - b) Como supõe que "o lugar da Mulher é em casa" relega-a para trabalho não qualificado e de baixos salários.
- 8 - A Mulher trabalhadora não é só explorada como assalariada, mas como Mulher. Assim é duplamente oprimida.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

- 9 - O facto de que a opressão da Mulher se entrelaça historicamente com a divisão da sociedade em classes e com a função da família como unidade económica básica da sociedade de classes, faz com que esta opressão só possa ser abolida com a abolição da sociedade de classes e transferência para a sociedade no seu conjunto das funções sociais e económicas atribuídas à actual família individual.
- 10 - Há que reconhecer claramente a opressão da Mulher como sexo ao longo da História da sociedade de classes e não perspectivá-la apenas como um aspecto particular da opressão da classe operária, o que le varia a recusar a luta específica da Mulher pelas suas reivindicações e não entender a dinâmica progressiva do Movimento de Mulheres. Não podemos negar também que a luta pela libertação da Mulher seja um aspecto da luta de classes, pelo que deve estar ligada a todas as lutas sociais no seu conjunto. Perspectivá-la de outro modo seria isolá-la e não a levar ao seu termo.
- 11 - O Movimento de Libertação da Mulher tem por objectivo o pôr em causa a situação e papel da Mulher, as suas repercursões sobre o conjunto de sociedades, mobilizando as mulheres em torno das suas reivindicações específicas.
- 12 - Portugal é um dos países da Europa em que o desconhecimento sobre reivindicações específicas da Mulher é maior, e a sua luta mais atrasada, o que não quer porém dizer que a sua situação seja menos grave.
- 13 - Com a incorporação da Mulher nas lutas sociais desencadeadas após o 25 de Abril, que tiveram como resultado importante, por exemplo, as alterações do Código Civil, permitindo uma igualdade (se bem que com limitações) jurídicas da Mulher no interior da família, com o aparecimento de cada vez maior número de grupos de Mulheres nas Escolas, Sindicatos, etc., ..., abriram-se as portas para novas lutas e uma crescente tomada de consciência por parte da Mulher.
- 14 - As nossas reivindicações orientadas no sentido de eliminar a opressão específica da Mulher, centram-se nos seguintes pontos:
- A - COMPLETA IGUALDADE LEGAL, POLÍTICA E SOCIAL PARA A MULHER
 - B - Direito da Mulher a controlar as suas funções reprodutoras. Só a Mulher tem direito a decidir o número de filhos que quer ter e quando os deseja - a Mulher tem direito a uma maternidade consciente e desejada.
- Isto inclui a recusa dos esquemas de controle da população (ex. esterilização forçada).



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

- 1 - Pôr fim a todas as restrições do Governo sobre o aborto e contracepção.
- 2 - Pela despenalização e regulamentação do aborto, livre e gratuito, desde que a pedido da Mulher e integrado na assistência de Saúde do País.
- 3 - Informação ampla e gratuita sobre a contracepção e os seus mecanismos.

Educação sexual e sobre contracepção nas Escolas e Clínicas.

- C - Protecção estatal à mãe solteira e fundos estatais para o bem estar económico e qualificação para o trabalho para estas e para as Mulheres divorciadas.
- D - Sanções legais para todos os abusos físicos, assassinatos e violações contra as Mulheres.
- E - Pôr fim a todas as leis que tornem vítimas as prostitutas. Abolir todas as leis que reforcem o duplo-estatuto, do homem e o da Mulher, nos assuntos sexuais. Eliminação de todas as leis que reflectam a ideia de que as Mulheres vítimas de violação são em parte "culpadas". Acabar toda a legislação que penalize a homossexualidade.
- F - TOTAL INDEPENDÊNCIA ECONÓMICA PARA A MULHER
 - 1 - Direito a dispôr do seu salário e propriedade.
 - 2 - A trabalho igual, salário igual.
 - 3 - Não à discriminação da Mulher em qualquer profissão, categoria ou trabalho, ou cursos de formação e qualificação profissional.
 - 4 - Pelo direito ao trabalho - contra o desemprego, contra a política de despedimentos de Mulheres, alegando que o seu lugar é o "lar".
 - 5 - Pela aplicação do pagamento de salários durante os 3 meses de parto e reintegração da Mulher, com salário e regalias actualizadas.
 - 6 - Pagamento, por ausência para cuidar dos filhos, em caso de doença, para homem e Mulher.
 - 7 - Obrigatoriedade da construção de creches em todos os locais de trabalho, onde o número de mulheres o justifique.
- G - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO
 - Fim à educação e condições que reduzam a Mulher a um estatuto inferior.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

- 1 - Criação de programas especiais para estimular a participação das Mulheres em áreas tradicionalmente dominadas pelo homem.
 - 2 - Eliminar todas as formas de pressão para preparar a Mulher para trabalhos "tradicionalmente" femininos, tais como tarefas domésticas, trabalho de secretaria, enfermagem, ensino.
 - 3 - Pela criação de creches e infantários nos estabelecimentos de ensino.
 - 3 - Pelo direito ao ensino - rede nacional de alfabetização.
 - 4 - Eliminação nos textos e meios de comunicação da imagem da Mulher como objecto sexual, estúpido, débil, ou ser emocionalmente dependente. Criação de cursos destinados ao ensino da verdadeira história da luta da Mulher contra a sua opressão.
 - 5 - Não à expulsão de estudantes grávidas ou mães solteiras, ou sua discriminação em instalações especiais.
 - 6 - Contra a discriminação sexual na educação das crianças.
- II - REORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA ELIMINAR A ESCRAVIDÃO DOMÉSTICA DA MULHER**
- 1 - Creches infantis e escolas permanentes e gratuitas, financiadas pelo estado, abertas a todas as crianças, sem discriminação em relação ao estado civil da mãe.
 - 2 - Assistência médica gratuita para todas - pela criação do Serviço Nacional de Saúde controlado pelos organismos dos trabalhadores.
 - 3 - Desenvolvimento sistemático de serviços sociais de baixo preço e alta qualidade, tais como lavandarias e cantinas, ao alcance de todos.